



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PROFISSIONAL

COMPLIANCE IPPF



SUMÁRIO

1. CONHECENDO O IPPF	03
2. FILOSOFIA EMPRESARIAL	04
3. MENSAGEM DA DIRETORIA	05
4. OBJETIVOS DO CÓDIGO E A QUEM SE DESTINA	06
5. GOVERNANÇA CORPORATIVA	06
6. COMPROMISSO DA SOCIEDADE	06
7. RESPONSABILIDADE DOS LÍDERES	07
8. DIREITOS E DEVERES DOS COLABORADORES	07
9. ATIVIDADES POLÍTICAS, ELEIÇÃO E CONCURSO PÚBLICO	07
10. RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO	08
11. RELAÇÃO COM CLIENTES	08
12. RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO	08
13. RELAÇÃO COM A CONCORRÊNCIA	09
14. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	09
15. CONFLITOS DE INTERESSE	09
16. PARENTESCO OU RELACIONAMENTO	10
17. COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS	10
18. CORTESIAS, BRINDES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	10
19. ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS	10
20. PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO DAS INFORMAÇÕES CORPORATIVAS	11
21. DIREITOS HUMANOS	11
22. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	12
23. OUVIDORIA	13
24. CANAL DE DENÚNCIA	13
25. CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÕES	13
26. TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO	13
27. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO	14

LINHA DO TEMPO



Nossos valores nos guiam



NEGÓCIO

Diagnóstico em Patologia e Biologia Molecular.

MISSÃO

Excelência em diagnóstico de Patologia e Biologia Molecular

VISÃO PERMANENTE

Ser referência em diagnóstico de Patologia e Biologia Molecular.

VISÃO 2029

Ser referência em diagnóstico de Patologia e Biologia Molecular, unindo tradição e inovação no cuidado das pessoas.

VALORES E PRINCÍPIOS

ÉTICA | INOVAÇÃO | COMPLIANCE | SUSTENTABILIDADE

MENSAGEM DA DIRETORIA

Ao completar **50 anos de história** queremos reforçar com nossos clientes, parceiros de negócio e com colaboradores nosso compromisso com a excelência e qualidade técnica dos nossos serviços, contribuindo de maneira significativa para a evolução dos diagnósticos precisos e com a saúde da população.

Neste código, formalizamos os **valores e direcionamentos**, com base em exemplos, do que é esperado da conduta de cada um de nós nas relações de Confiança que estabelecemos no dia a dia na nossa empresa e em seu nome.

Primeiramente, é importante destacar que atuamos no segmento da sociedade mais importante para a vida das pessoas, a **saúde**. Isso torna este documento ainda mais relevante.

Cientes dessa responsabilidade, nosso maior compromisso é entregar **excelência técnica e médica**. Além disso, atender cada um dos pacientes com **empatia** sempre diz muito sobre nós e a forma genuína como recebemos nossos clientes e seus acompanhantes em nossos serviços.

Por meio deste **Código de Conduta**, e de todas as demais Políticas, Códigos e Manuais internos, o IPPF estabelece um programa cada vez mais **ético e transparente** em sua relação com os clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e Agentes Públicos.

Dessa forma, minimizamos a exposição de nossos colaboradores e médicos à qualquer infração, assegurando ainda o compromisso da empresa com os requisitos das leis 12.846/13 (lei Anticorrupção), Decreto 11.129/22 (que regulamenta a Lei 12.846/13), 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), 14.133/21, (lei de Licitações e Contratos Administrativos) ou qualquer outra legislação vigente aplicável.

Somos também uma empresa que valoriza o **exercício da medicina**, portanto a atuação dos profissionais médicos nas dependências do IPPF, em quaisquer de suas unidades, deve seguir os preceitos definidos pelo Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina.

Adicionalmente, somos uma instituição inovadora e apoiamos a pesquisa e o desenvolvimento, agindo sempre de maneira ética e transparente em nossos projetos.

Possuímos também o compromisso com as melhores práticas de ESG e com o desenvolvimento de um ecossistema integrado de saúde, agregando valor à jornada do paciente.

Esperamos que todos os nossos colaboradores e parceiros (terceiros, fornecedores e prestadores de serviços) sigam as orientações e diretrizes previstas neste Código ao atuarem em favor e com o IPPF, fortalecendo e tornando ainda mais duradoura a nossa relação de parceria, pautada sempre na ética e na integridade.

OBJETIVOS DO CÓDIGO E À QUEM SE DESTINA

O Código de Conduta do IPPF reúne as diretrizes que devem ser observadas na atuação profissional para atingir os mais altos padrões éticos no exercício das atividades. Reflete a identidade cultural da empresa, as relações e os compromissos que assumimos no mercado que atuamos e sociedade.

Este Código tem por objetivo apresentar e estabelecer regras, diretrizes e orientações a serem respeitadas e cumpridas na atuação profissional de colaboradores, prestadores de serviço, médicos, sócios, fornecedores e clientes.

Cabe a cada um assumir o compromisso de honrar com a confiança que nos foi depositada, cumprindo integralmente com os dispositivos legais, as normas, regulamentos, nossas políticas e procedimentos internos, agindo sempre de maneira ética, íntegra e honesta.

Nenhuma regra escrita é possível antecipar todas as situações a serem observadas, portanto, é necessário sempre usar o bom senso e o discernimento nas ações diárias, para então termos um ambiente ético e saudável.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

O IPPF conduz seus negócios com base em boas práticas de governança, observando o cumprimento de legislações e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis, sempre atenta aos preceitos da lei anticorrupção e da integridade empresarial.

Prezamos por padrões éticos e morais, sempre valorizando as pessoas, o trabalho e o meio ambiente. Administramos nosso negócio com transparência, respeitando os segredos estratégicos e comerciais da organização.

O IPPF apoia a gestão de Compliance e incentiva medidas de treinamentos e práticas educativas para que todos tenham o pleno conhecimento das políticas e diretrizes da empresa, facilitando a sustentabilidade nas relações de negócio e a excelência nos serviços prestados.

Promovemos um ambiente de colaboração e confiança mútua, onde as pessoas são estimuladas a trabalhar em equipe, respeitando as diferenças e exercendo o máximo do seu potencial.

O respeito ao contrato social, as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, bem como a legislação vigente são preceitos adotados pelo IPPF, assim como, a prática regular de auditorias internas e externas.

COMPROMISSO DA SOCIEDADE

Os sócios estão comprometidos com os princípios deste código, têm consciência que a empresa possui personalidade jurídica e está acima dos interesses pessoais.

Estão empenhados com a saúde e perenidade da empresa, respeitando as linhas hierárquicas, valorizando os princípios da governança corporativa, cujo conceito se difunde dentro e fora da estrutura da empresa.

Os sócios devem ser exemplos de conduta ética, se comprometendo a promover um ambiente de respeito e integridade.

RESPONSABILIDADE DOS LÍDERES

O IPPF comprehende como líderes: gestores, gerentes, coordenadores, supervisores e encarregados.

Os Líderes devem ser exemplos de conduta ética, se comprometendo a promover um ambiente de respeito e assegurando que suas equipes compreendam e sigam as orientações e regras contidas neste Código.

É dever dos Líderes contribuírem com a cultura de integridade e transparência, através da orientação e promoção de ações educativas contínuas junto as suas equipes, com objetivo de aperfeiçoamento profissional, esclarecimento e crescimento pessoal de cada um, para que suas equipes se sintam integradas e parte da empresa, mantendo coerência plena entre o discurso e a prática.

Os Líderes têm a responsabilidade de transmitir às equipes, o planejamento estratégico da empresa, bem como realizar a execução do mesmo, garantindo o comprometimento com os objetivos da empresa em todas as operações, respeitando o sigilo de negócio da empresa e a privacidade dos dados tratados.

Não se admite, de forma alguma, o uso do cargo para solicitar ou receber favores pessoais, bem como se beneficiar de bens e equipamentos para fins que não estão acordados com as políticas internas da empresa. O líder deve incentivar sempre a comunicação aberta e agir com imparcialidade na tomada de decisões.

DIREITOS E DEVERES DOS COLABORADORES

É dever de cada colaborador cumprir com todas as obrigações e atividades propostas à sua função, entregando bons resultados para que a empresa consiga cumprir com a qualidade dos serviços prestados aos seus clientes. Também é dever de todos observar e aplicar as políticas, diretrizes e regras que lhes forem apresentadas, para isso é importante que todos os colaboradores participem com afinco e assiduamente de treinamentos, eventos e reciclagens que a empresa propõe.

O IPPF tem canais internos de comunicação, os quais são utilizados para promover a disseminação dos valores e demais orientações da empresa, além do Manual do Colaborador que especifica, com mais detalhes, as normas em relação à postura, práticas, direitos e deveres dos colaboradores e prestadores de serviços internos, cujo teor é conhecido já no processo de integração.

ATIVIDADES POLÍTICAS, ELEIÇÃO E CONCURSO PÚBLICO, SINDICATOS

O profissional vinculado ao IPPF que se candidatar a **cargo público**, por força de **concurso ou mandato**, deverá comunicar, imediatamente, ao superior hierárquico para verificação da compatibilidade do cargo com o exercício da atividade na empresa, ficando ciente da possibilidade de desligamento dos quadros, em razão do conflito de interesse.

As atividades **político-partidárias** e **sindicais** dos profissionais vinculados à empresa devem acontecer fora de seus horários e locais de trabalho, não sendo permitido uso de recursos físicos, digitais (meios de comunicação corporativos) e a marca da empresa para tal fim.

A empresa manterá posição de neutralidade e isenção em relação a candidatos, correntes ou partidos políticos, razão pela qual não faz e não fará qualquer tipo de doação para candidatos ou partidos.

Respeitamos a **livre associação** e reconhecemos as **entidades sindicais** como representantes legais dos empregados. Estamos sempre abertos a diálogos para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical.

RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO

As relações do IPPF com governantes e autoridades públicas são baseadas na ética e transparência, de forma a assegurar a construção de relações íntegras, contributivas e sustentáveis, que possam auxiliar no interesse público e bem-estar social.

Igualmente com os demais órgãos governamentais, agências reguladoras, fiscalizadoras, cumprindo com obrigações legais que lhe são impostas, pautando sua conduta na ética e moralidade.

O IPPF e seus profissionais não pagarão nem oferecerão pagamentos ou subornos a funcionários públicos, órgãos do governo, candidatos a cargos públicos, ou outras entidades ou indivíduos como forma de manutenção, ou obtenção de seus resultados, negócios ou vantagens.

RELAÇÃO COM CLIENTES

O relacionamento com os clientes deve ser baseado pela confiança, honestidade, integridade, privacidade, imparcialidade e respeito. De igual modo, não toleramos que nenhum cliente falte com respeito aos nossos colaboradores e prestadores de serviço e não aceitamos exigências de privilégios por ambas as partes.

Prezamos pelo profissionalismo por meio de nossos integrantes, a cordialidade, agilidade, eficiência, ética, precisão das informações, mas também o sigilo delas, atendimento humanizado e proteção e privacidade aos dados dos nossos clientes.

RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIO

As relações com os fornecedores e prestadores de serviços são pautadas por padrões éticos de negociação, pelo respeito mútuo, boa-fé, honestidade e transparência, tudo em conformidade com as legislações em vigor.

O relacionamento entre o IPPF e seus fornecedores deve acontecer sempre no âmbito institucional, devendo ser evitado contatos e presentes que visem interesse pessoal ou promova algum pedido de favorecimento ou ainda alguma obrigação.

Como forma de incentivar um ambiente justo e comprometido com o desenvolvimento sustentável, prezamos por relações comerciais com fornecedores e parceiros de negócios idôneos e que estejam em conformidade com a Lei Anticorrupção e com a LGPD, relações baseadas em critérios éticos e transparentes, respeitando o nosso Código de Conduta e nossas políticas internas.

Esperamos que nossos fornecedores e parceiros de negócios repliquem esse Código de Conduta aos seus colaboradores, prezando as orientações que estão nele, e também a conformidade com todas as leis e decretos aplicáveis ao seu negócio.

RELAÇÃO COM A CONCORRÊNCIA

O IPPF apoia a livre concorrência de mercado, acreditamos que a competitividade nos negócios está baseada na gestão ética, no bom planejamento e na capacidade de negociação. Portanto, não compactuamos com comentários ou ações que desabonem os concorrentes, os quais devem ser tratados com dignidade e respeito por todos os integrantes da nossa empresa.

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

O IPPF está comprometido com as diretrizes da Lei Anticorrupção (12.846/2013) e repudia qualquer ato que incentive ou pratique a corrupção, lavagem de dinheiro e quaisquer outras ilegalidades.

A empresa entende como corrupção qualquer ato desonesto, de desvio, de fraude e suborno, que tenha a finalidade de obter vantagens e corromper algo ou alguém para alcançar um fim ilícito.

Orienta que todos os envolvidos com o IPPF atentem as suas atividades e ações diárias para que estejam em conformidade com o nosso código de conduta, com as políticas e diretrizes internas da empresa, bem como, com as leis e decretos vigentes buscando assegurar as melhores práticas anticorrupção.

É vedada a solicitação, promessa, recebimento, pagamento ou vantagens indevidas para si ou terceiros, que remetem a facilitações em relação a cargos, funções, serviços e materiais.

Não aceitamos, por meio dos nossos colaboradores, qualquer persuasão ou apoio que induza as pessoas a atuar de maneira imprópria ou ilegal em nome ou em favor do IPPF.

Omitir também é compactuar, portanto, não se omita diante de situações concretas ou sob suspeita de corrupção e ilícitas—DENUNCIE nos nossos Canais disponíveis.

CONFLITOS DE INTERESSE

O IPPF entende como conflito de interesse toda a interferência de interesses pessoais, de terceiros, particulares ou familiares na lealdade e nos compromissos assumidos com a empresa, ou quando qualquer atitude é realizada objetivando um benefício próprio. O conflito de interesse pode surgir quando os interesses de um colaborador, sócio, fornecedor ou prestador de serviço, sobrepor aos interesses da empresa.

Portanto deve-se evitar qualquer situação que possa gerar conflitos entre interesses pessoais e da empresa, assegurando a integridade, isenção e transparência nas ações e nas transações da empresa. Para isso é importante que, sempre ao identificar uma situação ou suspeita de conflito de interesse, seja comunicado ao superior direto, liderança ou comitê de Compliance.

A observação dos princípios éticos, o sigilo profissional, a transparência nas ações, associada às melhores práticas de mercado e deste código, devem ser os norteadores para solução dos conflitos evidenciados, evitando-se o constrangimento e contribuindo para a solução de qualquer impasse.

PARENTESCO OU RELACIONAMENTO

Não é permitido o trabalho de parentes consanguíneos ou afins (pai, mãe, tio tia, irmão, irmã, marido, esposa) e relacionamentos próximos (namorado, namorada) com vínculo de subordinação direta e/ou que represente qualquer conflito de interesse.

É vedado aos colaboradores qualquer grau de parentesco ou relacionamento social com fornecedores que possam influenciar a relação comercial com o IPPF.

Para colaboradores que tenham influência no processo de compras, esse relacionamento é terminavelmente proibido e deve ser reportado ao Comitê de Integridade, através do Canal de Denúncias.

COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS

Somente pessoas autorizadas podem representar o IPPF publicamente. É proibido divulgar imagens, dados ou informações de pacientes sem consentimento prévio.

Não veiculamos campanhas publicitárias de conteúdo enganoso ou incompatível com nossos valores ou com a livre concorrência.

CORTESIAS, BRINDES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

As doações e patrocínios feitos pelo IPPF, sejam para fins de pesquisa, educação, filantropia, assistência social ou para qualquer outra finalidade são atos descomprometidos, sem a geração de qualquer tipo de vantagem, obrigatoriedade e até mesmo algo em troca, exceto a divulgação da marca. Essa prática para nós, contribui com o fortalecimento dos nossos valores e estreitam os laços com a comunidade que estamos inseridos.

As doações e patrocínios são previamente documentadas e realizadas em concordância com as Políticas Internas e demais disposições deste código.

Os sócios, colaboradores, terceiros e médicos, devem recusar todo e qualquer brinde, prêmio e/ou cortesias que não respeitem os valores e princípios deste código de ética e conduta. Igualmente, os presentes e vantagens em nome de familiares ou terceiros, que caracterizem comprometimento da situação profissional individual do agente colaborador.

Os objetos recebidos a título de premiação e homenagem, destinados à empresa devem ser informados e entregues à Direção para sua devida destinação junto ao acervo do IPPF.

ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS

É proibido o uso, guarda ou porte de drogas e álcool nas dependências do IPPF, inclusive trabalhar sob o efeito de qualquer substância nociva que comprometa as suas atribuições, o bom relacionamento com as pessoas, e também possa afetar a imagem da empresa e a segurança individual e coletiva.

O uso de qualquer das substâncias nocivas aqui indicadas, no exercício das atividades profissionais, levará a demissão por justa causa e rescisão do contrato.

É vedado o porte ou uso de armas nas dependências da empresa, exceto àqueles encarregados da segurança e devidamente identificados e treinados.

PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO DAS INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Como uma empresa responsável e voltada para o futuro, o IPPF reconhece a necessidade de cumprir com a LGPD e garantir que medidas eficazes sejam realizadas para proteger os dados pessoais e sensíveis de nossos clientes, colaboradores e outros interessados.

Implementamos um programa de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018 - LGPD) para validar o uso de dados pessoais, respeitar os princípios e fundamentos da lei e garantirmos os direitos fundamentais de privacidade a todos os titulares.

Temos uma política de privacidade de dados pessoais externa a qual explicamos como tratamos os dados pessoais de nossos clientes, fornecedores, parceiros e pessoas interessadas em trabalhar conosco. Esta política se encontra no site do IPPF: <https://www.ippf.com.br/lgpd/>

Fortalecemos a cultura de proteção de dados dentro da empresa através de conscientizações e treinamentos dos nossos colaboradores e prestadores de serviços. Também temos políticas e boas práticas no tratamento de dados pessoais e em tecnologia que contribuem com as orientações sobre proteção de dados.

É dever dos parceiros de negócio do IPPF, dos colaboradores, prestadores de serviços, diretores, sócios e demais envolvidos com a empresa, respeitar o sigilo profissional, comercial e industrial, zelando pela confidencialidade, integridade e autenticidade das informações corporativas e de dados pessoais obtidos durante as atividades de negócio. Não é permitido divulgar, transmitir ou compartilhar qualquer informação obtida em reuniões ou tratativas que não tenha sido previamente autorizada.

É vedada a divulgação, circulação ou a utilização desautorizada para terceiros e ou dentre os demais trabalhadores da empresa, por qualquer meio (mensagem eletrônica, verbal, escrito ou virtual, e-mail, dentre outros), relativamente a todos os dados, documentos e informações gerados na empresa de qualquer ordem, em especial dos dados pessoais e sensíveis das pessoas naturais (clientes), os documentos e informações que contenham dados médicos relativos à pacientes (laudos), informações acerca da condição de saúde de terceiros e dados internos relacionados à atividade social da empresa.

Para dúvidas entrar em contato:

Encarregado de Dados (DPO): Bruna Elisabete Vancini

Contato: lgpd@ippf.com.br

DIREITOS HUMANOS

O tratamento das pessoas no ambiente de trabalho deve ser respeitoso e gentil, prezando sempre pela harmonia e dignidade das pessoas. As oportunidades de desenvolvimento profissional dentro da empresa são para todos, independente de suas opiniões e diversidades, as valorizações profissionais são baseadas em competências e resultados esperados pela empresa.

Não toleramos qualquer tipo de preconceito, discriminação e assédio, de qualquer natureza.

Prezamos pela saúde e segurança de nossos colaboradores, prestadores de serviço, sócios e parceiros de negócio. O IPPF proporciona um ambiente saudável e seguro para seus colaboradores e prestadores de serviço, através de cursos e treinamentos aplicáveis para cada função e atividades de risco, equipamentos de segurança individual e coletivo.

Somente contratamos profissionais e aprendizes seguindo os princípios da legislação trabalhista aplicável. Não toleramos a realização de atividades com menores de idade que possam ser caracterizadas como trabalho infantil, assim como qualquer conduta que seja identificada como exploração sexual de crianças ou adolescentes.

De igual forma, repudiamos relações trabalhistas que possam configurar como trabalho análogo ao escravo, tanto em nossas dependências quanto em nossa cadeia de valor, contamos com os nossos parceiros de negócio para apoiar esses princípios e os já citados acima.

Promovemos a igualdade de oportunidades para todos os colaboradores, em todas as políticas, práticas e procedimentos, usando como critério exclusivo de ascensão profissional o mérito individual pautado pela aferição de desempenho.

Respeitamos e preservamos a diversidade e combatemos todas as formas de preconceito e discriminação, por meio de normas internas e constantes treinamentos.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Conduzimos nosso negócio sempre pensando na **responsabilidade social e ambiental** para a sociedade em que estamos inseridos. Entendemos que, com algumas práticas, podemos contribuir e fortalecer a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento social da nossa comunidade.

Trabalhamos visando **sustentabilidade** em todas suas ações, implementando práticas internas de engajamento das pessoas vinculadas, com foco na responsabilidade Ambiental e Social.

Em nossa atuação, buscamos constantemente maneiras de minimizar os impactos no meio ambiente, contribuindo na construção de um mundo mais justo e responsável, através da aplicação de práticas de ESG.

Ademais, estamos comprometidos com os 10 princípios do Pacto global:

DIREITOS HUMANOS	1. RESPEITAR	2. ASSEGURAR	3. APOIAR	4. ELIMINAR	5. ERRADICAR	6. ESTIMULAR	7. ASSUMIR	8. DESENVOLVER	9. INCENTIVAR	10. COMBATER
										
TRABALHO	<p>e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.</p>	<p>a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.</p>	<p>a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva.</p>	<p>todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.</p>	<p>todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.</p>	<p>práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.</p>	<p>práticas que adotem uma abordagem preventiva, responsável e proativa para os desafios ambientais.</p>	<p>iniciativas e práticas para promover e disseminar a responsabilidade socioambiental.</p>	<p>o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.</p>	
MEIO AMBIENTE										ANTICORRUPÇÃO

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal que disponibilizamos para **terceiros, parceiros de negócio e qualquer pessoa** que queira relatar qualquer reclamação, preocupação, dúvidas ou sugestões relacionadas as diretrizes desse código de conduta e demais políticas e regulamentos internos do IPPF.

A ouvidoria poderá ser acessada no site da empresa: <https://www.ippf.com.br/form-ouvidoria/> ou através do e-mail: ouvidoria@ippf.com.br

CANAL DE DENÚNCIA

É especificamente designado para receber relatos de condutas inadequadas, suspeitas de irregularidades ou violações de leis e políticas internas da empresa, por parte de nossos colaboradores e prestadores de serviço interno.

Os relatos poderão ser realizados **anonimamente** ou identificados a qualquer hora, através do preenchimento do formulário disponibilizado na **intranet** no endereço <https://www.ippf.com.br/formulario-denuncias/>

Os relatos serão gerenciados e apurados pelo Comitê de Integridade, tratados com a devida atenção e confidencialidade.

CONSEQUÊNCIAS DE VIOLAÇÕES

A violação deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, advertência, suspensão, desligamento, rescisão contratual, conforme a gravidade.

TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO

O IPPF realiza treinamentos periódicos sobre ética e compliance. O Código será revisado sempre que necessário, acompanhando mudanças legais e setoriais.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PROFISSIONAL

Declaro que recebi, examinei e fui devidamente esclarecido sobre o Código de Conduta e Ética Profissional do IPPF, o qual também está disponível na Intranet da empresa e me comprometo a respeitá-lo e cumpri-lo integralmente no desempenho das minhas atividades.

Estou ciente de que a observância da conduta e valores descritos no Código fazem parte das minhas obrigações e me comprometo a relatar ao Comite de Integridade toda e qualquer situação ou comportamento que viole os preceitos e as normas deste documento.

Este termo de responsabilidade é parte integrante do Código de Conduta e Ética Profissional, cujo destaque representa o protocolo de concordância e recebimento.

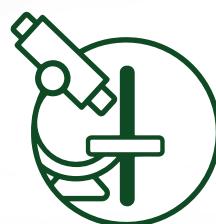
Nome:

Unidade/Departamento:

Cargo:

Data:

ASSINATURA: _____



IPPF

PATOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR

PASSO FUNDO/RS - 54 3327-3327

IJUÍ/RS - 55 3195-0828

FLORIANÓPOLIS/SC - 48 3209-0235

CHAPECÓ/SC - 49 3329-5861

Diagnósticos em favor da vida desde 1975.

www.ippf.com.br

Anatomopatológico | Biologia Molecular | Citologia
Imuno-Histoquímica | Revisão de Lâminas | Transoperatório (Congelação)

